

República Federativa do Brasil  
Estado do Paraná  
Comarca de Cascavel

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**3º OFÍCIO**


Antonio Artur de Souza Sampaio - Oficial

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

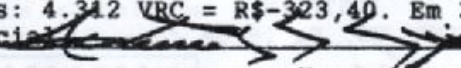
MATRÍCULA  
029040

FICHA  
001  
FRENTE

RUBRICA

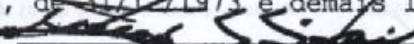
**IMÓVEL.** Lote n. 8 (oito), com a área de 392,00m<sup>2</sup> (trezentos e noventa e dois metros quadrados), da quadra n. 99 (noventa e nove), do loteamento **SÃO CRISTÓVÃO**, situado no perímetro urbano deste Município e Comarca, que confronta-se, ao norte: com parte do lote n. 7, medindo 28,00 metros; ao sul: com o lote n. 9, medindo 28,00 metros; ao leste: com a Rua Fortunato Beber, medindo 14,00 metros; e ao oeste: com parte do lote n. 10, medindo 14,00 metros; contendo uma residência em alvenaria, com a área de 88,76m<sup>2</sup>, a qual tem o número 267. Cadastro na Prefeitura Municipal: 118756350. Proprietários: **ARISTIDES MARTINS** e sua mulher, **ROSALIA MARTINS**, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua 14 de Novembro, 808, ele contador, portador da Cédula de Identidade n. 952.097-SSP-PR e inscrito no CPF sob n. 061.286.459-68, ela do lar, portadora da Cédula de Identidade n. 5.745.583-7-SSP-PR e inscrita no CPF sob n. 840.590.369-00. Registro anterior: R-7-12.996, de 16 de outubro de 1984, do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca. Em 31 de julho de 2001.  
O Oficial 

R-1-29.040 - Protocolo 47.235, de 24 de julho de 2001.

**VENDA E COMPRA.** Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 29 de setembro de 1999, a folhas 47 e 48, do livro 150N, no 3º Ofício de Notas da sede desta Comarca, os proprietários, Aristides Martins e sua mulher, Rosalia Martins, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula a **ERI SOARES GONÇALVES**, brasileiro, motorista, portador da Cédula de Identidade n. 1.753.957-SSP-PR e inscrito no CPF sob n. 175.568.569-68, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Fortunato Beber, 283, Bairro São Cristóvão, casado com **ALVINA MARIA GONÇALVES**, sob o regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/77, pelo preço de R\$-19.000,00 (dezenove mil reais). Cadastro na Prefeitura Municipal: 118756350; guia de recolhimento do ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis) n. 4694/99; e FUNREJUS (Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário), no valor de R\$-38,00. Emolumentos: 4.312 VRC = R\$-323,40. Em 31 de julho de 2001.  
O Oficial 

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ  
Antonio Artur de Souza Sampaio  
AGENTE DELEGADO  
Rua Paraná, 2864 - Sala 15  
Cascavel - PR  
CEP 85810-010

AV-2-29.040 - Protocolo 64.040, de 9 de agosto de 2005.

**PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS.** Em cumprimento ao Mandado, datado de 3 de agosto de 2005, extraído dos autos sob n. 000626/2005, de Protesto contra Alienação de Bens, em que Salete Rodrigues Cordeiro Gaspar move contra o proprietário Eri Soares Gonçalves, já qualificado, junto à 3ª Vara Cível desta Comarca; procedemos este ato para constar a existência da referida ação sobre o imóvel desta Matrícula. Emolumentos: 60 VRC = R\$6,30. Em 12 de agosto de 2005. Averbação efetuada de acordo com o art. 167, inciso II, item 12, da Lei n. 6.015, de 31/12/1973 e demais legislação pertinente.  
O Registrador 

AV-3-29.040 - Protocolo 71.280, de 26 de março de 2007.

**LEVANTAMENTO DE PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS.** Pelo Mandado passado nesta cidade em 12 de março de 2007, extraído dos autos sob n. 000905/2005, de Indenização C/ Tutel. Antecip., em que a Salete Rodrigues Cordeiro Gaspar moveu contra o proprietário Eri Soares Gonçalves, já qualificado, junto à 3ª Vara Cível desta Comarca; procedemos este ato para constar que fica levantado o protesto contra alienação de bens da Averbação n. 2 desta Matrícula. Emolumentos: 315 VRC = R\$33,08. Averbação efetuada de acordo com o art. 167, inciso

MATRÍCULA  
029040



República Federativa do Brasil  
Estado do Paraná  
Comarca de Cascavel

REGISTRO DE IMÓVEIS  
3º OFÍCIO

Antonio Artur de Souza Sampaio - Oficial

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
29.040

FICHA  
1V

RUBRICA

II, item 2, da Lei n. 6.015, de 31/12/1973 e demais legislação pertinente. Em 5 de abril de 2007.  
O Registrador

R-4-29.040 - Protocolo 150.925 de 17 de outubro de 2019.

**PENHORA.** Em cumprimento ao Ofício n. 2954/2019, expedido aos 16 de outubro de 2019, acompanhado do Termo de Penhora, lavrado aos 16 de outubro de 2019, extraídos dos autos de Cumprimento de Sentença sob n. 0013764-96.2005.8.16.0021, em que Salete Rodrigues Cordeiro Gaspar move contra Eri Soares Gonçalves (Espólio), cujo o valor da causa importa em R\$23.671,35, junto à 3ª Vara Cível de Cascavel-PR; procedemos este ato para constar que **foi penhorado o imóvel desta Matrícula.** Emolumentos: Isento - Justiça Gratuita, conforme artigo 98, §1º, inciso IX, do Código de Processo Civil. Registro efetuado de acordo com o art. 167, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 28 de outubro de 2019 (ja)  
Agente Delegado

R-5-29.040 - Protocolo 162.153 de 11 de fevereiro de 2021.

**REDUÇÃO DE PENHORA.** Em cumprimento ao Ofício n. 1161/2021 emitido aos 11 de fevereiro de 2021 (mov. 253.1), acompanhado do Termo de Redução de Penhora lavrado em 11 de fevereiro de 2021 (mov. 251.1) e Decisão proferida aos 14 de setembro de 2020 (mov. 227.1), todos extraídos dos Autos de Cumprimento de Sentença n. 0013764-96.2005.8.16.0021, em que Salete Rodrigues Cordeiro Gaspar move contra espólio de Eri Soares Gonçalves, junto à 3ª Vara Cível de Cascavel-PR; procedemos este ato para constar a redução da penhora do Registro n. 4, **para a fração de 50%** do imóvel desta Matrícula. FUNARPEN - 0182305SRAA000000205421P. Emolumentos: Isento - Justiça Gratuita, conforme artigo 98, §1º, inciso IX, do Código de Processo Civil. Registro efetuado de acordo com o art. 167, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Ofício n. 1057/2010, encaminhado ao Juízo para recebimento de custas e FUNREJUS. Em 16 de fevereiro de 2021. (bp)  
Agente Delegado

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2864 | Centro | CEP 85.810-010 | Cascavel-PR.  
Itapoá | sala 15 | Tel. (49) 3225-5511 | (45) 99444-7777 - Whatsapp  
e-mail: 3sricascavel@3sricascavel.com.br  
CNPJ-MF n. 78.121.803/0001-91

CERTIDÃO

Certifico, conforme Artigo 19 da Lei n. 6.015/73, que este documento reprografado da Matrícula n. 29.040 do Livro n. 2 - Registro Geral, deste Serviço, servirá como **certidão de inteiro teor, positiva de bens e constrição judicial, negativa de ônus reais e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da referida Matrícula** e demais. Emolumentos: R\$37,19 (151,17 VRC) + R\$9,30 (FUNREJUS - Lei Estadual n. 18.415/2014) + R\$5,95 (FUNARPEN) + R\$1,86 (FUNDEP) + R\$0,93 (ISSQN - Lei Complementar Municipal n. 95/2017) O referido é verdade e dou fé. Em 01 de junho de 2022. AP

Antonio Artur de Souza Sampaio  
Agente Delegado

Adrienne Bazani Cruz  
Portaria Nº 89/2020

FUNARPEN



SELO DIGITAL  
F230V.hmqPp.rDvsI  
H0t86.ZfvjX

<https://selo.funarpen.com.br>

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ  
Antonio Artur de Souza Sampaio  
AGENTE DELEGADO  
Rua Paraná, 2864 - Sala 15  
CEP 85810-010 - Cascavel - PR